

História do movimento ambiental paraibano: a luta contra os espigões na orla marítima de João Pessoa, no período de 1981 a 1989

History of the environmental movement in Paraíba: the fight against capstones in João Pessoa seafront, from 1981 to 1989

**José Otávio Aguiar¹
Gutierre Farias Alves²**

Resumo

Este artigo tem como objetivo elucidar a participação da Associação Paraibana Amigos da Natureza (APAN), juntamente com outras associações de professores, arquitetos e engenheiros, na luta em defesa da orla marítima de João Pessoa. Para isso, trazemos o contexto político de redemocratização, abertura política e advento de ideias preservacionistas que permitiu o surgimento, a atuação e as conquistas ambientais na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual da Paraíba de 1989. O movimento contrário à construção dos espigões argumentava que tais edificações impediriam a circulação de ar para o restante da cidade e, por isso, o movimento elaborou estratégias de mobilização pautadas em passeatas, *shows* e entrega de panfletos. Para a realização do estudo, fizemos o cruzamento dos textos jornalísticos (*A união, O Norte, O Correio da Paraíba, O Momento*) juntamente com a análise da bibliografia específica a respeito do período, o que nos possibilitou perceber que, até a proibição dos espigões na orla de João Pessoa, todo um debate foi noticiado pelos jornais da época e que a emenda proposta por tais associações serviu de base para o artigo 229 da Constituição Estadual.

Palavras-chave: Espigões; Mobilização; Movimento Ambientalista.

¹ Pós-doutor em História, Relações de Poder, Sociedade e Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco (2010). Atualmente, é professor efetivo, associado I, com regime de dedicação exclusiva da Universidade Federal de Campina Grande/PB.

² Graduado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Mestrando na Linha II “Cultura, Poder e Identidades” no programa de pós-graduação da mesma universidade. Contato: gutierrefariasalves@gmail.com

Abstract

This article aims to elucidate the participation of Friends of Nature Association in Paraíba - APAN, along with other associations of teachers, architects and engineers in defending the seafront of João Pessoa. It is important here the political context of democratization, political openness and advent of preservationists' ideas that allowed the emergence, performance and environmental achievements in the Federal Constitution of 1988 and the state of Paraíba Constitution in 1989. The movement contrary to the construction of capstones argued that such buildings prevent air circulation to the rest of the city and so the movement developed mobilization strategies guided by marches, concerts and pamphlets delivery. Crossing journalistic texts (*A União*, *O Norte*, *O Correio da Paraíba*, *O Momento*) with the analysis of specific bibliography about the period enabled to realize that even the banning of capstones in João Pessoa, a whole debate was reported by the newspapers of that time and amendment proposed by such associations, formed basis to the Article 229 of the Constitution.

Keywords: Capstones; Mobilization; Environmentalist Movement.

Introdução

De acordo com Duarte (2005), o ano de 1970 foi marcado pela ascensão dos temas ligados à preservação do meio ambiente. Em todo o mundo, sucediam conferências sobre a crise global e cresciam os debates e movimentos ambientalistas. A conferência internacional da ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento, em 1972, é um marco dessas discussões. As organizações não governamentais (ONGs) surgem em um momento de reavaliação e reforma mundial, tendo como pioneiros na criação das ONGs os Estados Unidos e alguns países da Europa, como França e Inglaterra.

Essas discussões sobre preservação do meio ambiente, de acordo com Napolitano (2014), são recepcionadas no Brasil dentro do contexto da política do presidente Ernest Geisel (1974-1979), a partir da “distensão” e “abertura política”, e da criação dos programas de pós-graduação em todo o país³.

³ Sobre o movimento dialético a partir da abertura do governo Geisel e a pressão dos agentes sociais no processo de redemocratização, ver: NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014. P. 229-254.

Esse período foi caracterizado pelo fim da censura e do AI5, além da anistia aos presos políticos e da (re)criação dos movimentos populares contra o regime militar. A Igreja Católica, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a ABI (Associação Brasileira de Imprensa) tiveram uma forte atuação, além dos movimentos cívicos e comunitários, que se mobilizaram politicamente para a obtenção de melhorias sociais.

As associações de bairros e as entidades ambientais surgem em estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Paraíba. Portanto, para o surgimento de protestos ambientais no Brasil, é necessário perceber as dimensões de menor repressão do governo militar a partir do processo de abertura política, o surgimento de instituições políticas favoráveis às demandas civis, o processo de redemocratização do país e a agenda ambientalista internacional. Nos estados brasileiros em que surgiram entidades ambientais, temos contextos específicos para a atuação delas.

Neste artigo, propomo-nos a contextualizar o surgimento do movimento paraibano através do processo de abertura política, da construção de ideias preservacionistas e de um modo de vida mais saudável. Localizamos e analisamos nos jornais os argumentos da Associação Paraibana Amigos da Natureza (APAN) e de outras associações que eram contrárias à construção dos espigões, além de suas estratégias de mobilização em prol da causa e suas conquistas ambientais na Constituição Federal de 1988 e na Constituinte Estadual de 1989.

1 O surgimento do movimento ambientalista paraibano

Era uma bonita tarde de um domingo de verão, em fevereiro de 1981. Para muitos, o último dia para aproveitar o sol, o mar e a água de coco antes de voltar aos trabalhos da segunda-feira. Para outros, como artistas, arquitetos e professores, foi um dia para se manifestar em defesa da orla marítima de João Pessoa e, conseqüentemente, contra a construção dos espigões na referida orla.

Como fora organizado, além do domingo, o grupo e os manifestantes se encontrariam na segunda-feira para a realização de um *show* na feirinha de Tambaú e para a entrega de panfletos. Na programação ainda consistia uma manifestação no Hotel Globo, no dia 28 do mesmo mês, onde se apresentariam cantores, atores e violeiros⁴.

⁴ Contra os espigões ecologistas reiniciam manifestações amanhã. *Correio da Paraíba*. 15 de fevereiro de 1981.

Essas manifestações foram comuns nas décadas de 1970/1980 no Brasil. Com a gradativa reabertura política e a redemocratização, novos grupos sociais surgiram com diversas demandas civis. Após uma sangrenta e opressora ditadura militar, o país, aos poucos, ganhava ares de liberdade. Foi um período propício para a entrada de novas ideias, como as de preservação do meio ambiente.

Essas ideias ambientais não surgiram do nada. O que houve, como mostra Pádua (2010), foi uma gradativa mudança de sensibilidade em relação à preservação do meio ambiente. Intensificado, dessa maneira, no final dos anos 1960 e inícios de 1970. O maio de 1968, como mostra Duarte (2005), foi uma manifestação contra a modernidade tecnológica e a mercantilização da sociedade, e os participantes:

questionavam o progresso e neutralidade da ciência, a democracia liberal, os valores burgueses da família e de ascensão social, os padrões corporais impostos como civilizados, a repressão sexual, as hierarquias, colocando em xeque, enfim, todo o arcabouço do mundo ‘desenvolvido’, científico, tecnológico e acético burguês. (DUARTE, 2005, p. 21).

A década de 1960/1970 foi marcada pela crítica à modernidade, ao dito “progresso econômico” e aos valores consumistas propagados por uma ideologia burguesa. Nesse cenário, as diversas ONGs e partidos verdes, surgidos na Europa, Estados Unidos e, posteriormente, na América Latina, tiveram uma forte atuação em propagar um conjunto de ideias que melhorassem a vida do planeta e dos seres humanos.

No caso do Brasil, temos o surgimento de algumas entidades ambientais, como a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN), fundada em 1958 no Rio de Janeiro; a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN), fundada em 1971, em Porto Alegre; o Movimento Arte e Pensamento Ecológico (Mape) e a Associação Paulista de Proteção Natural (APPN), fundadas em São Paulo nos anos de 1973 e 1976, respectivamente⁵. E é

⁵ Sobre as diversas entidades ambientais criadas neste período, ver: ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. *Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro*. In: NOVOS ESTUDOS CEBRAP, novembro 2007. P. 151-167.

nesse contexto que surge a Associação Paraibana Amigos da Natureza (APAN), em 1978.

Como aponta Viola e Leis (1992), as entidades ambientais no Brasil não aparecem como um fenômeno isolado, e sim como parte integrante de um processo de mudanças políticas, econômicas e sociais:

a atuação das entidades ambientalistas, nesse período formativo, está baseada na denúncia e na conscientização pública sobre a degradação ambiental, sendo que numa primeira fase estão restritos a campanhas de caráter local dentro de suas áreas de influência. (VIOLA e LEIS, 1992, p. 82).

A degradação ambiental avançou com o desenvolvimento industrial, processo que está intimamente ligado aos interesses econômicos que foram intensificados no decorrer do século XX.

As “mudanças sensíveis” são aceleradas pelas ações humanas sobre o meio ambiente, as quais prejudicam este meio ambiente e, incrivelmente, os próprios seres humanos que pertencem a ele. Com isso, na década de 1970, os debates ambientais se intensificam, incluindo não apenas as “vozes da rua”, mas também a produção científica e acadêmica. Como mostra Pádua (2010), “o primeiro curso universitário de maior repercussão com o título História ambiental foi ministrado em 1972, na Universidade da Califórnia em Santa Bárbara, pelo historiador cultural Roderick Nash”.

Nesse caso, a problemática ambiental passa a ser discutida em um movimento de mão dupla, pois a produção científica e a ação pública voltada para a relação da sociedade com a natureza se inter-relacionam. Assim, diversos temas foram elencados, como crescimento econômico, preservação da biodiversidade e controle da urbanização intensa, encontrando uma opinião pública muito mais receptiva para a divulgação dessas discussões.

No caso paraibano, as campanhas ambientais da Associação Paraibana Amigos da Natureza (APAN) estiveram ligadas à preservação dos resquícios de mata atlântica, à abolição do tráfico de animais silvestres, à proibição da atividade baleeira no município de Lucena e à interrupção da construção dos espigões na orla marítima de João Pessoa.

No caso dos espigões, a APAN e outras associações elaboraram diversos argumentos e estratégias de atuação para impedir a construção de edificações acima de 30 metros na orla marítima de João Pessoa. Mas quais são os principais argumentos contra os espigões? Quais foram as estratégias de atuação do movimento ambientalista paraibano? Quais as conquistas do movimento?

1.1 Argumentos e estratégias de mobilização contra os espigões na orla marítima de João Pessoa

Pretendemos responder essas questões a partir dos jornais *A União*, *O Correio*, *O Norte* e *O momento*. Essas instituições jornalísticas buscam uma apreensão do real, do fato, do que “realmente aconteceu”, porém, entendemos que as realidades sociais são construídas cultural e historicamente. Como afirma Chartier (1982, p. 17):

as representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupos que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza.

Por isso, estamos atentos ao utilizarmos os jornais como fonte de pesquisa, pois cabe ao historiador pesquisar o lugar social dos periódicos, além de sua “área de difusão, relações com instituições políticas, grupos econômicos e financeiros” (LUCA, 2006, p. 112).

É preciso entender que a década de 1970 no Brasil foi caracterizada por novas possibilidades de mobilização, e que as entidades ambientais fazem parte de um contexto em que “as formas de expressão política foram liberalizadas em 1978 e a censura prévia aos meios de comunicação foi reduzida” (ALONSO, COSTA e MACIEL, 2005, p. 153).

Entretanto, as entidades surgidas nesse período fazem parte de contextos específicos para as micromobilizações nas quais se formaram, servindo também como formas de interações sociais e culturais entre os integrantes que participavam do movimento ambientalista.

Em grande medida, os participantes dos movimentos ambientalistas faziam parte de uma classe média e, no caso da APAN, os integrantes eram, de acordo com os jornais de época, professores, arquitetos, artistas plásticos, engenheiros e jornalistas.

Durante a década de 1980, a APAN formulou estratégias e argumentos para impedir a revogação (anulação) do artigo 164 da Emenda Constitucional nº 01, de 1970, no governo João Agripino. O artigo dizia: “é vedada a concessão da licença para construção de prédio com mais de dois pavimentos, na avenida da orla marítima. Desde a praia da Penha (Sul) até a Praia Formosa (Norte)”.

Além da entrega de panfletos, manifestações e *shows* na orla, a APAN passou a ter um contato direto com os deputados do PDS e PMDB que

fariam parte da formulação de uma nova legislatura Estadual no contexto de redemocratização⁶, como estratégia de mobilização para alcançar uma orla livre dos grandes prédios e edifícios.

Nesse contexto, como mostra Moreira (2006), em 1982, o governador Tarcísio Burity resolveu ampliar o controle estadual sobre a urbanização da orla marítima paraibana, e para isso assinou em 10 de maio o Decreto nº 9.485, que estabelecia:

Artigo 1º – Os projetos de urbanização, loteamentos, construções ou outras modificações, que venham a ser executadas na orla marítima, em áreas compreendida entre 300 e 500 metros, ficarão, sob a jurisdição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba – IPHAEP.

Artigo 2º – O conselho consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, disporá sobre a classificação das áreas consideradas de importância para efeito do que dispõe este decreto. (MOREIRA, 2006, p. 63).

Creginaldo Silva, biólogo e presidente da APAN, argumentou que a construção de edifícios e hotéis na orla causaria uma grande poluição nas praias, prejudicando também o clima, pois os edifícios formariam uma barreira e impediriam a circulação das correntes marinha e continental (que tem a função de equilibrar o clima) para o centro da cidade, que, com isso, teria uma temperatura altíssima⁷.

Vale lembrar que a APAN recebeu o apoio de diversas categorias e entidades, como: Associação de Arquitetos, artistas plásticos, docentes da UFPB, IPHAEP, Associação Paraibana de Imprensa, Partido dos Trabalhadores, Departamento de Artes e Comunicação da UFPB, Associação de Psicólogos, Associação de Arte-Educadores, Instituto dos Arquitetos e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia⁸.

Porém, em 1983, o governador Wilson Braga revogou o decreto do ano anterior, retornando para a Prefeitura de João Pessoa o controle das construções na orla marítima municipal. A decisão foi apoiada pelo então prefeito de João

⁶ Deputados podem se unir. *O Norte*. 14 de fevereiro de 1982.

⁷ Movimento quer impedir revogação de decreto. *O Norte*. 30 de novembro de 1985.

⁸ Idem.

Pessoa, Oswaldo Trigueiro do Valle (PDS), que tentou conciliar os interesses de empresários e ambientalistas, presidindo uma comissão sobre o assunto⁹. Entretanto, vale salientar que Valle foi nomeado prefeito de João Pessoa pelo então governador Wilson Braga, ambos do PDS.

Preocupada com essa medida, a APAN, juntamente com as outras entidades que apoiavam o movimento, principalmente o Conselho Regional de Arquitetura de João Pessoa, passou a alertar sobre os riscos que a ocupação intensiva da orla marítima de João Pessoa poderia acarretar para a vida da cidade. Os principais argumentos eram o corte de ventilação para as outras áreas da cidade, a sombra na praia às primeiras horas da tarde e a poluição das águas com o escoamento de esgotos no mar¹⁰.

A partir de então, o movimento contra os espigões traçou estratégias de mobilização para levar a cabo suas expressões coletivas. Como mostra Alonso, Costa e Maciel (2005), essas estratégias incluem desde bases mais estáveis para o ativismo, como associações, partidos, sindicatos e instituições públicas, até estratégias como eventos de protesto, redes e campanhas.

Desse modo, a campanha contra os espigões se dá a partir da criação de um comitê em defesa da orla marítima, do qual participavam a APAN e diversas outras associações que já foram mencionadas anteriormente. Inicialmente, definem como estratégias e ações de mobilização: o recolhimento de assinaturas em defesa da orla, para serem entregues ao prefeito da época (Carneiro Arnaud); um debate com a sociedade a partir dos meios de comunicação, como rádio e televisão; a entrega de panfletos com charges, desenhos e argumentos em prol da orla; além de “pichações” em muros, com *slogans* “Espigão não!”¹¹.

As décadas de 1970 e 1980 foram caracterizadas por uma forte discussão sobre a preservação do meio ambiente. Gradativamente, a relação da sociedade com a natureza penetra nas estruturas educacionais, nos meios de comunicação em massa, no imaginário coletivo e nos diversos aspectos da arte e da cultura.

De acordo com Buarque (1990), a afirmação dessa discussão só atingiu um nível de globalidade em diversas formas devido a uma realidade nova que coincidiu três níveis de consciência e conhecimento.

⁹ Prefeito é favorável aos “espigões” na Praia. *O Norte*. 08 de outubro de 1984.

¹⁰ Campanha contra os Espigões. *O Norte*. 08 de dezembro de 1985.

¹¹ Idem.

O primeiro, de caráter técnico, a partir dos dados estatísticos que permitiram quantificar as relações de produção e consumo em grande escala; o segundo, de caráter da consciência coletiva, pois a percepção dos grandes desastres ecológicos, como a poluição de rios e os acidentes nucleares, serviram para o surgimento de uma consciência de que o consumo e a o desperdício levam à depredação dos nossos recursos; e o terceiro, de caráter ideológico, a partir de uma construção crítica a respeito da sociedade consumista e seus propósitos, que pesou na construção da própria consciência coletiva.

É nesse contexto que as críticas aos espigões se enquadram, pois esses edifícios fizeram parte da construção civil e do mercado imobiliário, que patrocinaram e aceleraram uma ocupação desenfreada da orla, trazendo diversos impactos socioambientais.

No entanto, esse processo não se deu de maneira harmônica, e sim através de diversos conflitos e negociações. Pois, se para os empreendedores os espigões representavam o desenvolvimento da cidade, para ambientalistas e diversas associações, a implantação deles representaria diversos problemas sociais e ambientais.

É nesse contexto que também se encaixa a crítica ao processo de urbanização e verticalização feita por diversas associações civis da época. Para isso, outras estratégias contra os espigões foram realizadas, dentre elas, a realização de *shows* com artistas famosos do período em questão.

Os representantes do comitê em defesa da orla se reuniam com os promotores dos *shows* e expunham suas ideias. Durante a apresentação, os artistas paravam e faziam um discurso contra os espigões. Gilberto Gil e Alceu Valença, de acordo com os jornais da época, tiveram esse posicionamento, além de assinarem um documento contrário à invasão imobiliária na orla¹².

Entendemos que a comunicação com esses músicos tinha como objetivo divulgar as ideias socioambientais, pois os *shows* e os artistas conseguiam uma aglomeração maior de pessoas. Os “nomes de peso” no meio artístico serviam como porta-vozes em defesa da orla.

Outra estratégia do movimento em defesa da orla foi o envio de um telex ao presidente José Sarney denunciando a revogação do decreto realizado por Wilson Braga. A íntegra do telex pode ser visualizada em matéria do jornal *Correio da Paraíba*, do dia 25 de janeiro de 1986:

¹² Blitz manifestará no show de terça a defesa da orla. *O Norte*. 25 de janeiro de 1986.

As entidades do Estado da Paraíba abaixo assinadas, vem a presença da Vossa Excelência denunciar e protestar contra o procedimento do governador do Estado da Paraíba ao revogar os decretos estaduais n.ºs. 9.482 e 9.483 que dispõe sobre o disciplinamento de construções na orla marítima de João Pessoa a Cabedelo e sobre o tombamento da área destinada ao Parque Estadual do Cabo Branco e Ponta do Seixas. Ao revogar os decretos acima referidos, o senhor governador ouviu apenas o apelo dos grupos econômicos interessados na especulação imobiliária, desconsiderando a opinião do povo paraibano e, o que nos afigura mais grave, deixa sob ameaça iminente de destruição por ocupação desordenada, o patrimônio natural de todo o povo brasileiro, constituído pelo Cabo Branco e Ponta do Seixas, ponto mais oriental das Américas. Diante dessa ameaça, apelam a Vossa Excelência no sentido de nomear uma comissão especial para promover o tombamento da área e a criação do parque natural do Cabo Branco¹³.

O tombamento, nesse caso, significaria transformar a orla marítima em patrimônio oficial, instituindo um regime jurídico especial de propriedade, levando em conta sua função social, cultural e ambiental. O tombamento só pode ser realizado pelo poder executivo, sob auxílio de um órgão competente, que em nível nacional é o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Diante de um contexto de reabertura política e redemocratização, o ecológico e um dos membros fundadores da APAN, Lauro Pires Xavier, propôs que uma das formas para impedir a construção dos espigões na orla seria uma ação popular contra o governo do estado¹⁴.

¹³ Entidades denunciam o ato de Braga a Sarney. *O Correio*. 25 de janeiro de 1986. Esse ato foi assinado pelas seguintes Associações: Paraibana dos Amigos da Natureza; Nordeste de Arte-Educadores; Profissional de Arquitetos da Paraíba; Paraibana de Imprensa; de Docentes da UFPB; de Artistas Plásticos da Paraíba; Nacional dos Professores Universitários de História; Profissional de Geógrafos da Paraíba; do Magistério Público do Estado da Paraíba; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba; Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba; Projeto Fala Jaguaribe; Instituto de Arquitetos do Brasil; Sindicato dos Economistas do Estado da Paraíba e Sindicato dos Médicos da Paraíba.

¹⁴ Comitê denuncia a Sarney que o Governo favorece à "especulação imobiliária". *O Norte*. 25 de Janeiro de 1986.

Os atos públicos, a entrega de panfletos, os abaixo-assinados e os desenhos de artistas plásticos em pontos estratégicos da cidade permaneceram como forma de estratégia do comitê em defesa da orla.

Os meios de comunicação também foram utilizados para realizar críticas ao governo, caracterizando-se como estratégia para divulgar as ideias do comitê e, conseqüentemente, atingir um número maior da população.

O artista plástico e professor do Departamento de Artes da UFPB, Hermano José Guedes, que também foi conselheiro do IPHAEP, criticou a revogação dos decretos realizados pelo governador Wilson Braga. Para Hermano, a revogação significa um retrocesso, pois os decretos se constituíam como conquista popular e não poderiam perder sua validade apenas com uma “canetada”. Para ele, a cidade de João Pessoa estava sendo mutilada a partir de um processo de urbanização mal elaborado, em que “Partes fundamentais do seu corpo já foram decepadas, mas agora a agressão foi a maior, atingiram-lhe no rosto, mais precisamente nos olhos”¹⁵.

Já Josemir Camilo, no texto “Prédios e Praias”, posiciona-se contrariamente aos espigões afirmando que tais edifícios representavam uma “brisa burguesa”, já que os prédios na orla impediriam uma circulação maior de vento para o resto da cidade:

Quem mora nos poucos prédios já construídos em Tambaú, por exemplo, à distância de 500 metros, já sente o que é o forno de apartamento, se não pega logo os da frente para morar. Agora imaginemos isto multiplicado por três fileiras de quadras, todas de edifícios. Que arejamento haverá, se esta pequena planície termina nas barreiras?¹⁶

Para o autor, os principais beneficiados seriam uma pequena parcela da população, ou seja, aquelas pessoas que possuíssem condições financeiras para bancar tais moradias. Além, é claro, dos donos de construtoras e imobiliárias, que financiariam e construiriam os prédios. Assim, discorda do argumento que diz que esse empreendimento incentivaria o turismo:

A maior cantilena dos construtores é alegar que se precisa construir para os turistas. Ora, só há turistas devido ao toque

¹⁵ Hermano: “A praia está a venda”. *O Norte*. 26 de Janeiro de 1986.

¹⁶ Prédios e Praias. *O Correio da Paraíba*. 28 de Janeiro de 1986.

de cidade tropical, esse verde belíssimo que João Pessoa exhibe. Acabar com isto, fará da capital uma cidade como tantas outras [...]. Acabar o verde da orla desequilibra as barreiras, a Ponta do Cabo Branco, o Alto Plano e vizinhança tornando a esmeralda pessoense, numa cidade quente e modorrenta. Quem aguentaria?¹⁷

Para o autor, o turismo de João Pessoa se dá a partir de suas belezas naturais, de suas praias, e não dos pavimentos de concreto, que deixariam nossas praias iguais às praias de Recife ou do Rio de Janeiro.

1.2 A Constituição de 1988/1989 e as conquistas ambientais

Em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral elegeu, para a Presidência da República, a chapa contrária à situação, encabeçada por Tancredo Neves, que tinha como vice José Sarney. O regime militar chegava ao fim e tinha início à Nova República, com a volta à primazia do poder civil. Opositor moderado da ditadura e nome de consenso para conduzir a transição pacífica para um regime democrático, Tancredo Neves adoeceu às vésperas da posse e não chegou a assumir o cargo, morrendo em 21 de abril de 1985. (BARROSO, 2008, p. 28).

A partir de então, José Sarney tornou-se o primeiro presidente civil desde 1964, encaminhado uma proposta de convocação para a formulação de uma constituição aprovada como Emenda Constitucional nº 26, de 27.11.1985 e previu que deputados e senadores iriam se reunir em Assembleia Nacional Constituinte no dia 1º de fevereiro de 1987. Como aponta Barroso (2008):

Da constituinte participaram os parlamentares escolhidos no pleito de 15 de novembro de 1986, bem como os senadores eleitos quatro anos antes, que ainda se encontravam no curso de seus mandatos. Ao todo, foram 559 membros – 487 deputados federais e 72 senadores – reunidos unicameralmente. (BARROSO, 2008, p. 28).

A Constituinte não tinha um texto preliminar, o que permitiu que grupos sociais se organizassem e pressionassem para a criação de subcomissões com

¹⁷ Idem.

diversas pautas e interesses. Uma estrutura descentralizada permitia até mesmo “iniciativas populares”, através das quais, com 30 mil assinaturas, era possível “enviar uma emenda à Assembleia Constituinte diretamente, sem a mediação de um deputado” (ALONSO, COSTA e MACIEL, 2005, p. 161).

Em nível federal, Fábio José Feldmann presidiu uma subcomissão de Saúde, Segurança Social e Meio Ambiente, articulou e negociou as propostas da sociedade civil juntamente com o Congresso. “Essa combinação de estratégias resultou na proposição de um capítulo exclusivo sobre a questão ambiental na Constituição.” (ALONSO, COSTA e MACIEL, 2005, p. 162).

Entretanto, o chamado “Centrão”¹⁸ bloqueou algumas propostas ambientais, como a proibição total de uso da energia nuclear e a criminalização de condutas ambientalmente incorretas. Diante disso, os grupos ambientais se uniram, ampliaram suas alianças e, sob a liderança de Feldman, surgiu a Frente Nacional de Ação Ecológica, que tinha como estratégia principal “estimular a pressão direta das associações ambientalistas sobre os parlamentares, promovendo visitas a projetos de preservação e manejo ambiental” (ALONSO, COSTA e MACIEL, 2005, P. 162).

Essas estratégias de atuação asseguraram o artigo sobre o meio ambiente na Constituição, a qual, entre outros pontos, assegura que:

A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, capítulo VI, artigo 225, § 4º)

Foi assegurado também o capítulo sobre política urbana (Arts. 182 e 183). O artigo 182 diz:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, capítulo II, artigo 182).

¹⁸ O Centro Democrático, apelidado de Centrão, era composto por deputados e senadores liberais-conservadores que frearam diversas propostas de setores da sociedade ligados à esquerda.

Após a promulgação da Constituição de 1988, tivemos a revisão das constituições estaduais. Na Paraíba, a Assembleia Constituinte recebeu uma série de emendas populares, que foram discutidas, influenciando na elaboração do texto final da Constituição paraibana.

As comissões passaram a se reunir e, seguindo a orientação de estratégia da Frente Nacional de Ação Ecológica, a APAN, sob a representação de Paula Frassinete, frequentou as reuniões da Constituinte Estadual. Nessas comissões, diversos pontos de vista eram analisados. Os argumentos a favor ou contra os espigões foram debatidos de maneira “calorosa”, como apontam alguns jornais de época¹⁹. Integrantes do IPHAEP e de outras entidades públicas também participaram das reuniões. Entretanto, os jornais centram e dão uma maior ênfase à APAN.

De acordo com Moreira (2006), a emenda popular nº 21, proposta pela APAN, foi encaminhada em 28 de agosto de 1989, subscrita por 3.394 eleitores. Os termos dessa emenda são apresentados a seguir:

Art. __ Considera-se a orla Marítima do Estado da Paraíba, como Patrimônio do Estado, cabendo aos órgãos Estaduais responsáveis pela fiscalização e defesa do Patrimônio natural e cultural, aprovar e supervisionar projetos com fins de urbanização, loteamento, construção ou outros quaisquer fins, venham a ser executados em áreas compreendidas nos 500 metros da preamar de sizígia, para o interior do continente.

Parágrafo 1º – Para manter o padrão paisagístico que caracteriza a orla Marítima do Estado, e garantir condições satisfatórias do uso do mar, devem ser obedecidos os seguintes preceitos:

I- Nas áreas já edificadas ou loteadas de todo o Estado nas quadras da primeira avenida, será permitida a altura máxima de nove (09) metros e nas demais quadras as alturas serão escalonadas entre 12 e 30 metros, no limite da área.

II- Nas áreas a serem urbanizadas, as quadras da primeira avenida deverão distar 200m da preamar de sizígia e a altura máxima permitida será de 12 metros, obedecendo-se ao escalonamento estabelecido para o limite da área.’

¹⁹ Comissão põe em debate os “espigões”. *O Momento*. 21 de junho de 1989.

Parágrafo 2º – Constitui crime de responsabilidade, licenciar qualquer obra que infrinja este artigo.

De acordo com Paula Frassinete, representante da APAN, em entrevista concedida em 2004 para Moreira (2006), a elaboração dessa emenda contou com a presença de diversos profissionais, como engenheiros, biólogos, arquitetos e outros profissionais. A participação de pessoas como Hermano José Guedes, Breno Grease, Marlene Almeida, Luciano Agra e Antonio Augusto Almeida serviu para elaborar um artigo abrangente no que se refere à qualidade ambiental das praias, da paisagem e para os moradores de João Pessoa. Assim, os parâmetros científicos para a emenda foram:

O que foi na realidade usado foi a experiência que já estava sendo encaminhada pela UFPB. Nós já tínhamos o NEPREMAR (Núcleo de Pesquisa e Recursos do Mar), Departamento de Biologia. Então, dados e informações destes dois departamentos, desses dois setores da UFPB, foram fundamentais para que nós justificássemos: primeiro, que sem insolação nas praias, nas areias [...] há a criação de um ambiente favorável à proliferação de fungos, haja vista que é um vegetal que precisa [...] ele vive na ausência de luz e umidade, então essa foi uma das justificativas interessantes. A outra questão era a da necessidade da insolação da areia, essa insolação da areia que permite que os microrganismos ali existentes possam ter o seu ciclo biológico continuado, porque a fauna que existe na zona intermarés, que é estudada pela professora Rosa Leonel, ela necessita fundamentalmente da luz solar. A outra questão – aí já foram os arquitetos e engenheiros que estudaram e discutiram – foi a questão de direção dos ventos. Então, o que se quis e o que se estudou neste momento, era que a construção [...] impediria [...] esse fluxo dos ventos: mar – continente / continente – mar, impedindo e dificultando, aumentando a temperatura do continente. Então, esses foram os parâmetros fundamentais. (FRASSINETE, 2004, Entrevista).

A entrevista de Frassinete corresponde às fontes jornalísticas no que se refere aos participantes para a elaboração da emenda e dos argumentos para a não construção dos espigões na orla marítima de João Pessoa.

No dia 29 de setembro de 1989, por 27 votos contra 6, a Constituinte decidiu pela proibição da construção dos espigões na orla marítima do estado da Paraíba, e não apenas em João Pessoa. No dia da votação, faixas, cartazes e

aplausos foram utilizados pelo movimento contra os espigões para a obtenção de resultados favoráveis às causas socioambientais²⁰.

Ficaram contra os espigões os seguintes deputados: Ademar Teotônio, Aloysio Pereira, Antônio Arroxelas, Antônio Dantas, Antônio Ivo, Waldir Bezerra, Enivaldo Ribeiro, Ernany Moura, Francisco Evangelista, Francisco Pereira, Jáder Pimentel, João Fernandes, João Máximo, José Aldemir, Carlos Candeia, José Fernandes, Luís Maroja, José Otávio Maia, Leonel Medeiros, Múcio Sátyro, Oildo Soares, Pedro Adelson, Péricles Vilhena, Pedro Medeiros, Judivan Cabral, Ramalho Leite e Vani Braga²¹.

Aqueles que queriam que a matéria não fosse aprovada na Assembleia e fosse transferida para as Câmaras Municipais durante a elaboração da Lei Orgânica de Municípios, como propôs o relator Egídio Madruga: Aécio Pereira, Efraim Moraes, Egídio Madruga, José Lacerda, Soares Madruga e Nilo feitosa. Fernando Milanez, Manoel Gaudêncio e Afrânio Bezerra não compareceram à sessão²².

Em 1989, o artigo 229 da Constituição do estado da Paraíba ficou da seguinte forma:

Art. 229. A zona costeira, no território do Estado da Paraíba, é patrimônio ambiental, cultural, paisagístico, histórico e ecológico, na faixa de quinhentos metros de largura, a partir da preamar de sizígia para o interior do continente, cabendo ao órgão estadual de proteção ao meio ambiente sua defesa e preservação, na forma da lei.

§ 1º O plano diretor dos Municípios da faixa costeira disciplinará as construções, obedecidos, entre outros, os seguintes requisitos:

- a) nas áreas já urbanizadas ou loteadas, obedecer-se-á a um escalonamento de gabaritos a partir de doze metros e noventa centímetros, compreendendo 78 pilotis e três andares, podendo atingir trinta e cinco metros de altura, no limite da faixa mencionada neste artigo;
- b) nas áreas a serem urbanizadas, a primeira quadra da praia deve distar cento e cinqüenta metros da maré de sizígia para o continente, observado o disposto neste artigo;

²⁰ Constituinte proíbe espigões. *O Momento*. 20 de Setembro de 1989.

²¹ Idem.

²² Idem.

c) constitui crime de responsabilidade a concessão de licença para a construção ou reforma de prédios na orla marítima, em desacordo com o disposto neste artigo.

§ 2º As construções referidas no parágrafo anterior deverão obedecer a critérios que garantam os aspectos de aeração, iluminação e existência de infra-estrutura urbana, compatibilizando-os, em cada caso, com os referenciais de adensamento demográfico, taxa de ocupação e índice de aproveitamento.

Portanto, de acordo com o artigo 229, a zona costeira tornou-se patrimônio ambiental, cultural e histórico do estado da Paraíba, cabendo ao órgão responsável, nesse caso o IPHAEP, a proteção e preservação.

O que diferiu da emenda popular nº 21, proposta pela APAN e pelo comitê em defesa da orla, foram os seguintes tópicos: 1) nas áreas já loteadas, a primeira avenida, de acordo com a proposta, foi de edifícios de 9 metros, sendo escalonados até 30 metros; no artigo, na primeira avenida, os edifícios podem ser construídos a partir de 12 metros até 35 metros; 2) já nas áreas a serem urbanizadas, a proposta era de construção dos edifícios a partir de 150 metros após a maré; já no artigo, foi de 200 metros após a maré.

No que pesem esses detalhes, entendemos como a emenda proposta pela APAN e pelo comitê em defesa da orla serviu de base para o artigo 229 da Constituição, o que significou uma importante conquista do movimento ambiental e das demais associações.

Considerações finais

Tratando-se de um trabalho em curso, não achamos apropriado falar em conclusões. Entretanto, cabe lembrar que, para a conclusão do artigo 229, todo um debate entre a sociedade se estabeleceu durante a década de 1980.

Para isso, precisamos entender os aspectos políticos, culturais e sociais do período em que o Brasil estava inserido, caracterizado pela crescente abertura política e pelo processo de redemocratização. Década na qual os agentes sociais intervinham nos rumos da sociedade brasileira. Com isso, as ideias sobre preservação do meio ambiente adentraram nas universidades brasileiras e nas ruas, por assim dizer. Uma nova sensibilidade, em termos culturais, construiu-se em relação ao modo de vida mais saudável, preservacionista e que atendessem aos anseios da população.

Somente nesse contexto político é que um grande número de associações ambientais surge. No caso paraibano, diversas lutas foram pauta da APAN, dentre elas, a defesa da orla marítima. Nesta luta, não atuou apenas a APAN, mas diversas associações de professores, arquitetos, engenheiros e artistas plásticos que elaboraram estratégias de ação e mobilização para conscientizar a população sobre os riscos dos espigões.

Portanto, este artigo busca elucidar questões pouco abordadas na historiografia paraibana, pois quase nenhuma atenção foi dada ao movimento ambientalista desse estado. Seus argumentos, estratégias, ações e conquistas, como o artigo 229, não podem ser esquecidos, pois fizeram parte do movimento ambiental paraibano e brasileiro, e de outros segmentos da população, em prol de uma sociedade mais saudável e melhor. Estudar suas formas de recepção é palmilhar o caminho da percepção da construção histórica de sensibilidades para com as naturezas das quais participamos no espaço da vivência cotidiana dos textos legislativos.

Referências

- ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. *Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro*. *Revista Novos Estudos CEBRAP*, n. 79, p. 151-167, nov. 2007.
- BARROSO, Luís Roberto. Vinte anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, ano 45, n. 179, p. 25-38, jul./set. 2008.
- BLITZ manifestará no show de terça a defesa da orla. *O Norte*. João Pessoa, 25 jan. 1986. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- BUARQUE, Cristovam. *A desordem do progresso: o fim da era dos economistas e a construção do futuro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- COMISSÃO põe em debate os “espigões”. *O Momento*. João Pessoa, 21 jun 1989. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987.
- CHRISTOFOLETTI, A. Meio Ambiente e Urbanização no Mundo Tropical. In: CITTADINO, Monique. *A Política Paraibana e o Estado Autoritário (1964-1986)*. João Pessoa: EDUFPB, 1999. 4 v.

- CAMPANHA contra os Espigões. *O Norte*, João Pessoa, 08 dez. 1985. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- CONSTITUINTE Proíbe espigões. *O Momento*, João Pessoa, 20 Set. 1989. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- DUARTE, Regina. *História e Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- DEPUTADOS podem se unir. *O Norte*, João Pessoa, 14 fev. 1982. Fotocópia do jornal encontradas na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- ENTIDADES Denunciam o ato de Braga a Sarney. *O Correio*, João Pessoa, 25 Jan. 1986. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- HERMANO: “A praia está a venda”. *O Norte*. João Pessoa, 26 Jan. 1986. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- LUCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSK, Carla Bassanezi (org). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 111-154.
- MOREIRA, Raphaela Cristhina Claudino. *A questão do Gabarito na Orla Marítima de João Pessoa (bairros de Manáira, Tambaú e do cabo branco)*. 2006. 125 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.
- MOVIMENTO quer impedir revogação de decreto. *O Norte*. João Pessoa, 30 nov. 1985. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.
- PÁDUA, José Augusto. As Bases Teóricas da História Ambiental. *Estud. Av.*, São Paulo, v.24, n. 68, p. 81-101, Fev. 2010.
- PRÉDIOS e Praias. *O Correio da Paraíba*, João Pessoa, 28 Jan. 1986. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- PREFEITO é favorável aos “espigões” na Praia. *O Norte*. João Pessoa, 08 out. 1984. Fotocópia do jornal adquirido na sede da Associação Paraibana Amigos da Natureza.
- VIOLA, Eduardo; LEIS, Hector. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, Daniel; VIEIRA,

José Otávio Aguiar, Gutierre Farias Alves

Paulo (Org.). *Dilemas Socioambientais e Desenvolvimento Sustentável*. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 1992. p. 73-102.

Data da submissão: 22/09/2015

Data do aceite: 02/09/2015